



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 25/2026

Concede a(o) Dr. Bruno da Costa  
Resende o(a) Comenda Irmãos Corrêa  
de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Dr. Bruno da Costa Resende o(a) Comenda  
Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

  
ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS  
Vereador Proponente



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Dr. Bruno da Costa Resende o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

  
ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS  
Vereador Proponente